



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.org.br

PORTARIA CRBio-01 nº 56/2019

“Dispõe sobre concessão de diárias e pagamento de auxílio representações no 24º Congresso de Biólogos (24º ConBio), realizado pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01”

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFBio nº 314, de 12 de abril de 2013 e a Instrução CFBio nº 14/2014;

CONSIDERANDO o decidido na 208ª Sessão Plenária do CFBio, realizada em 24 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os Conselheiros, Assessores, Funcionários e Convidados que participarão como organizadores e/ou palestrantes do 24º ConBio, que será realizado, no período de 04 a 07 de junho de 2019, em Dourados-MS, farão jus à percepção de diárias ou gratificações, na conformidade desta Portaria.

§ 1º Os valores a serem praticados no pagamento das diárias será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

§ 2º Os valores a serem praticados no pagamento das gratificações será de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), o que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor referido no § anterior.

Art. 2º As diárias, destinadas a indenizar as despesas de pernoite, quando houver, alimentação e transporte urbano, serão concedidas por dia de afastamento do respectivo domicílio.

Parágrafo único. Para a concessão de diárias será considerado:

- a) uma diária, o período relativo a cada dia de afastamento do domicílio com pernoite; e,
- b) meia diária, o período relativo a cada dia de afastamento do domicílio sem necessidade de pernoite.

Art. 3º Fica expressamente vedada a concessão de diárias aos Conselheiros, Assessores, Funcionários e Convidados para atividades no município onde residem, ou compreendido



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.org.br

na área de abrangência das regiões metropolitanas das capitais dos estados sob jurisdição do CRBio-01.

§ 1º Aos Conselheiros, Assessores, Funcionários e Convidados para atividades no município onde residem, ou compreendido na área de abrangência das regiões metropolitanas das capitais dos estados sob jurisdição do CRBio-01, pagar-se-á auxílio de representação, conforme valor estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º As diárias e gratificações serão pagas com antecedência de até três dias da atividade, mediante assinatura da concessão das diárias/gratificações e do recibo.

Art. 5º Os pagamentos de diárias só serão autorizados quando estiverem devidamente programados e justificados previamente, salvo casos especiais que deverão ser autorizados pela Diretoria e/ou Plenário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de maio de 2019.

Eliézer José Marques

Presidente

CRBio 04239/01-D